PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispensa o Bacharel em Ciências Contábeis GLAUCO LÚCIO RIEDI GOBBATO, do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente Geral do CAU/RN e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 151, inciso LIII, do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente homologado pelo CAU/BR mediante Deliberação Plenária DPABR nº 0025-04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Geral do CAU/RN, a que fora designado por meio da Portaria nº 07/2019, o bacharel em Ciências Contábeis GLAUCO LÚCIO RIEDI GOBBATO, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RN na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caurn.gov.br, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Natal, 07 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA SILVA LUZ
Presidente do CAU/RN